



FREGUESIA DE ALPIARÇA
Município de Alpiarça

TAXAS

Artigo 5º

Valor 2025

Taxas de Atestados

3,12 €

Taxas de Confirmações

1,73 €

Tabela de Taxas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025

*O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça
Alpiarça, 2 de dezembro de 2024*



FREGUESIA DE ALPIARÇA
Município de Alpiarça

TAXAS
Artigo 5º

Autenticação de Fotocópias

Valor 2025

- Cada Documento (até 4 páginas) **16,85 €**

Cada página a mais a partir da 5º (inclusive) **1,12 €**

Até ao limite de **150,00 €**

- Fotocópias simples **0,15 €**

Fotocópias simples frente e verso **0,21 €**

- Fotocópias a cores **0,20 €**

Tabela de Taxas em vigor a partir de: **01 / 01 / 2025.**

*O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça
Alpiarça, 2 de dezembro de 2024*



FREGUESIA DE ALPIARÇA
Município de Alpiarça

CEMITÉRIOS

TAXAS

Artigo 8º

Valor 2025

Inumação em covais:

- 1) Sepulturas temporárias, ou perpétuas---

26,55 €

Inumação em Jazigos:

- 1) Particulares, cada -----

51,10 €

Ocupação de Ossários da Freguesia:

- 1) Com Caracter perpétuo-----

357,50 €

Depósito transitório de caixões:

- 1) Por dia ou fracção, exceptuando o primeiro ----

10,20 €

Exumação:

- 1) Por cada Ossada, incluindo limpeza e transladação,
dentro do Cemitério do Vale da Cigana ---

52,10 €

- 2) Do Cemitério Velho para o Cemitério do Vale da Cigana -----

Isento

Trasladação -----

39,35 €

Concessão de terrenos:

- 1) Sepultura perpétua -----

602,00 €

- 2) Para Jazigo:

- a) Os primeiros 5 metros quadrados -----

715,00 €

- b) Cada metro quadrado ou fracção a mais ---

228,50 €



FREGUESIA DE ALPIARÇA
Município de Alpiarça

CEMITÉRIOS

TAXAS (Contin.)

Artigo 8º

Valor 2025

Averbamento em Alvarás de concessões de terrenos em nome de novo proprietário:

- 1) Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do Artº 133º do Código Civil:

a) Para Jazigos -----

572,00 €

b) Para Sepulturas perpétuas -----

147,00 €

- 2) Averbamento de transmissões para pessoas diferentes:

a) Para Jazigos -----

735,00 €

b) Para Sepulturas perpétuas -----

430,00 €

Cendrários/Cinzários (de carácter perpétuo) 321,50 €

Observações

- 1) Serão gratuitas as Inumações de Indigentes, podendo ser também isentas de taxas as inumações em talhões privativos.
- 2) A taxa por trasladação, só é devida quando se trate de transferência de caixões ou urnas, e não é acumulável com as taxas de exumação ou inumação, salvo se esta se efetuar em sepultura.

Tabela de Taxas e Licenças em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025

*O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça
Alpiarça, 2 de dezembro de 2024*



FREGUESIA DE ALPIARÇA
Município de Alpiarça

TAXAS

Valor 2025

Artigo 9º

↳ Licença de Venda Ambulante de Lotarias »»»» **9,08 €**

Artigo 10º

↳ Licença p/Arrumadores de Automóveis »»»» **10,30 €**

Artigo 11º

↳ Licença p/Atividades Ruidosas de Caráter Temporário »»» **13,16 €**
12,90€ x NDA »12,90 €

NDA = Nº Dias duração atividade

↳ **Custo do cartão p/Licenças Artigo 9º e Artigo 10º »»»»»** **2,30 €**

Tabela de Taxas em vigor a partir de: **01 / 01 / 2025 .**

*O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça
Alpiarça, 2 de dezembro de 2024*

O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça
Aos 2 de dezembro de 2024



<i>Taxas do Canil Municipal – 2025</i>	
Descrição	Valor
Captura e Transporte	
a) Captura de Canídeos vadios ou errantes, que venham a ser reclamados ou identificado o dono - por animal	22,90 €
b) Em caso de reincidência	45,50 €
Valor diário de alojamento e alimentação	
a) Animais de peso até 20 kg	2,85 €
b) Animais de peso superior a 20 kg	3,36 €
c) Alojamento c/ alimentação do dono (ração)	1,17 €
Occisão de canídeos	
a) Occisão de animais de peso até 20 kg	8,68 €
b) Occisão de animais de peso superior a 20 kg	11,47 €
Destruição de cadáveres de Canídeos	
a) Animais de peso até 20 kg	11,47 €
b) Animais de peso entre 20 kg e 35 kg	17,25 €
c) Animais de peso superior a 35 kg	22,90 €
Identificação Electrónica Obrigatória de animais adoptados do Canil	14,35 €

Taxas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025

Alpiarça, 2 de dezembro de 2024

O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça



Taxas p/Aluguer Salas

As salas a disponibilizar pela Junta de Freguesia de Alpiarça, podem ser o Salão da sede da Junta ou situadas no Edifício Visconde Barroso.

As taxas a aplicar regem-se pela seguinte fórmula:

$$TOS = (a \times t)/2 + Canual/12$$

Em que:

TOS = Taxa Ocupação de Sala

a = área da sala

t = tempo de utilização

Canual = Custo anual c/manutenção das salas

Áreas a considerar:

Salão da sede da Junta $\pm 110 \text{ m}^2$

Salas Edifício Visconde Barroso $\pm 60 \text{ m}^2$

A utilização das salas entre as 19:00 horas e as 23:59 horas terá um agravamento de cem euros (100,00 €) por cada hora ou fracção, de utilização excedente ao acordado.

Tabela de Taxas em vigor a partir de: 01/01/2025

*O Executivo da Junta de Freguesia de Alpiarça
Alpiarça, 2 de dezembro de 2024*